

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 26 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.900/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 62 /2025

Processo Administrativo nº 107 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS SETORES (SAMU, CVAS, UBS, FARMÁCIA, CAF, E DEMAIS UNIDADES), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 09 de outubro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 09 de outubro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 26 de setembro de 2025 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 26.09.2025
16:49:32 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 13.106/2025**

SÚMULA: Exonera servidor a pedido do quadro efetivo.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **FABIO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA/EMERGENCIA**, na data de 26 de setembro de 2025, nos termos do Art. 70, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, conforme Protocolo nº 3630/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

